



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



MOÇÃO Nº **MOÇ 755 /2017**
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O
22 08 17

***Manifesta votos de Louvor e parabeniza,
Aldenires Marcolino dos Santos, pelos
excelentes serviços prestados à população
do Distrito Federal.***

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor e parabeniza, Aldenires Marcolino dos Santos, pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Mestre Denires. 48 anos de capoeira no Gama e Entorno, atendendo mais de 3000 alunos, incluindo crianças especiais, ampliando o trabalho nos estados de São Paulo, Bahia, Goiás e Distrito Federal e a 5 anos está desenvolvendo capoterapia e zumbaterapia a frente da Instituição Nação Guerreira do Gama, atendendo mais de 600 idosos.

A capoeira é tida como atividade física plena, que trabalha o corpo e a mente, buscando um equilíbrio fundamental para o desenvolvimento integral do indivíduo. Sua prática não só é saudável para uma boa forma física, mas também para o desenvolvimento das virtudes dos adeptos.

Várias modalidades foram se desenvolvendo, sempre ligadas a uma filosofia de vida que privilegia o respeito aos outros e a autodefesa como meta.

De forma a reconhecer o excelente trabalho e valorizar todas as ações efetivas desenvolvidas, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Moção de Louvor.

Sala das Sessões, / de 2017.

JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 755 /2017
Folha Nº 01 de 10

Assunto: Distribuição da Moção nº 755/17.

Autoria: Deputado (a) Julio César (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 23/08/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial